

Assunto: REFORÇO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (COVID-19)

- Cobrança de água

Torna-se público que na sequência do reforço às medidas de prevenção à Pandemia Covid19, em que o Município de Celorico da Beira encerrou hoje os serviços de atendimento ao público, evitando assim o contacto presencial e mitigando o perigo de contágio pelo novo coronavírus, a cobrança de água realizada pelos cobradores não será efetuada relativamente ao período de cobrança atual.

Assim, os cobradores irão apenas fazer a entrega da fatura/recibo e a leitura dos contadores de água que estejam no exterior dos edifícios.

Os munícipes que habitualmente efetuam o pagamento ao cobrador, **NÃO DEVEM** se dirigir à Câmara Municipal, mas sim, efetuar o pagamento por transferência bancária para o seguinte **IBAN: PT50 0035 024 3000 2321463046**, devendo em simultâneo enviar um email (gas@cm-celoricodabeira.pt ou cobrancas@cm-celoricodabeira.pt) ou telefonar para a Secção de Águas e Saneamento (271 74 74 00) e informar o valor transferido e identificando a Área e Número de Consumidor, por forma que os serviços efetuem o devido tratamento.

Para o pagamento de faturas/recibos em atraso, que estão sujeitas à taxa de juros de mora em vigor, os munícipes devem telefonar para a Tesouraria Municipal ou enviar email (cobrancas@cm-celoricodabeira.pt), de modo a tomarem conhecimento do valor real a transferir/pagar.

O Presidente da Câmara Municipal

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO
Digitally signed by CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO
Date: 2020.03.16 15:33:21 +00:00